



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 30 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6057 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N.º 302, DE 30 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O ATO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com
espeque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto n.º 296, de 24 de julho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de julho de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2023

MUNICÍPIO DE CARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, neste ato representada por sua titular, Sr. José Corintho Araújo Costa, denominado CONTRATANTE e a empresa **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.471.342/0001-79, por seu representante legal, Sr. Adriano Ladeira Agostinho, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo ao contrato nº 92/2023, tendo por finalidade alterar a vigência do instrumento original por mais 120 dias a partir de 29 de julho de 2025 e fixar prazo para o atesto da manutenção das características e propriedades originais da GEOMEMBRANA PEAD adquirida e depositada sob a responsabilidade da CONTRATADA e prazo para apresentação de cronograma detalhado dos serviços contratados restantes e sua execução, incluindo a instalação da referida GEOMEMBRANA PEAD. Data da assinatura: 28/07/2025.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 03 da Ata de Registro de Preços nº. 183/2024 - Processo nº 041/2025 – Pregão Eletrônico Nº. 015/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Fica acrescido a Ata de Registro nº 183/2024 com base o Índice IPCA que está acumulado em 5,35% equivalente a R\$ 379.450,80 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Caratinga/MG, 30 de julho 2025. Paula Cristina Da Silva Botelho– Secretário Municipal de Saúde.